



1933



Fls. 1

*marcos*

Delegacia de Policia  
de  
~~do Distrito~~  
**O S T U M E S**

O ESCRIVÃO,

*Moacyr Brandão Pontes*

Inquerito policial, referente a um movimento armado que se iniciou no município de Tibagi

Indiciados: - Guataçara Borba Carneiro, Gaspar  
Nequiros e outros. **Autuação**

Aos *vinte* dias do mês de *Setembro* do  
ano de mil novecentos e *trinta e três*, nesta cidade de Curitiba  
e na Delegacia de Policia de *Costumes Distrito*, autuo *a*  
*portaria e demais documentos.*

que adiante se ve; do que para constar lavro este termo.

Eu, *Moacyr Brandão Pontes*  
*Escrivão que o escrevi.*



Estado do Paraná

Delegacia de Policia do <sup>de Costumes</sup> Distrito

Curitiba, 20 de Setembro de 1933

*Handwritten signature/initials*

N. ....

PORTARIA

TENDO sido designado verbalmente e por despacho do Exmo. Capm. Chefe de Policia exarados nos inclusos documentos, para iniciar nesta Capital um inquerito, com referencia a um movimento armado que se iniciou no Municipio de Tibagy, determinei do Sr. Escrivão, que depois de autuar esta com os documentos fructo, dirija-se comigo ao Quartel da Força Militar do Estado, a fim de tomar por termo as declarações de Guatacara Borba Cavero e Gaspar Negreiros, que são indicados como cúmplices do referido movimento.


A. Cumpra-se.  
*Handwritten signature*



Data.

Em seguida recebi a presente portaria do Senhor Doutor Delegado de Costumes, do que para constar haço este termo. Em off. c. c. Brandão Ventes Escrivão que o escrevi.

*Handwritten flourish*

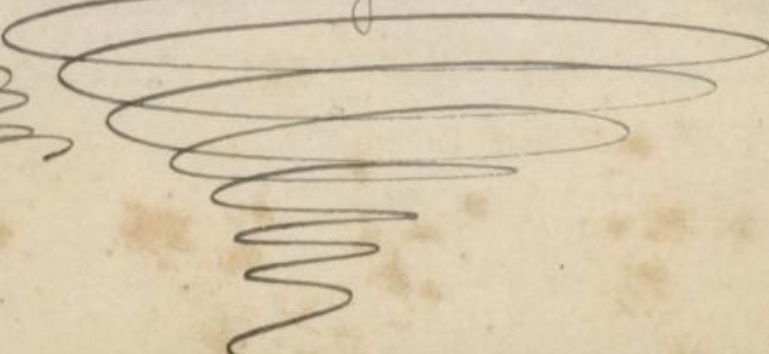
  
Juntada.  
Em seguida junto a esta portaria sete telegramas, sendo um dirigido ao senhor Interventor de Bancoel Ribas cinco ao Capitão Chefe de Polícia deste Estado e um ao Delegado do Poderda; e mais uma portaria do Delegado de Polícia de Queimadas, datada de dezesseis do corrente; um termo de promessa de Escrivão ad-hoc; autos de declarações de heridas Aires Carneiro e Pedro Caetano Pinto, que adiante se vê; do que para constar lavro este termo. Em  
Moacyr Brandão Pinto Escrivão  
que o escreveu. Em tempo: - junto mais dois officios do Delegado de Polícia. Sebastião

Amastacio

msb

dos Santos,

msb



TELEGRAMMA — REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

Procedente de Tibazy N.º 109 Pls. 109 Data 16 Hora 1815

RECEBIDO de \_\_\_\_\_  
 de 20  
 por A



ENDERECO Chefe de Policia  
 \_\_\_\_\_  
ctbq



Comunico hontem meia noite chegou mensageiro  
 madar avisar que Otacilio Rodrigues estava a  
 gente ali para juntamente João Ferreira ataca  
 gado Especial que se acha instaurando inqu  
 tem São Sebastião pt Hoje recebi officio delegado  
 confirmando aquela noticia e informando que  
 Ferreira tem a frente um grupo vindo de + Maranhão  
 e que ameaça atacar o disendo que trata se  
 revolução comunista Delegado Especial seg  
 São Roque ao encontro bando rg daqui seg  
 frente para prender Otacilio pt autoridade

ct: maris

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

Recebi o telegramma n. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ h. \_\_\_\_\_  
do dia \_\_\_\_\_ O destinatario \_\_\_\_\_  
O mensageiro \_\_\_\_\_  
Observações: \_\_\_\_\_

m. 4  
T2  
*[Handwritten signature]*

TELEGRAMMA—REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

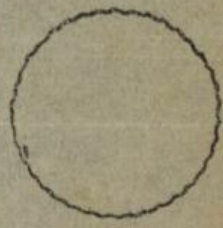
Procedente de \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_ Pls. \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

RECEBIDO de \_\_\_\_\_  
às \_\_\_\_\_  
por \_\_\_\_\_



ENDEREÇO

\_\_\_\_\_ 21 10 \_\_\_\_\_



tritas de S. Roque abandonaram aquela localidade  
rogo vinda urgente vinte pracas e munição

Rozaciano Pereira de Souza  
Delegado de Policia



Archive-se

Em 18 de 1 de 1932

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
ch. Pol.



TELEGRAMMA - REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

Procedente de Tibazy N.º 11 Pls. 41 Data 16 Hora 18,15

RECEBIDO de \_\_\_\_\_  
ds 1930  
por 2



ENDEREÇO Ex<sup>mo</sup> S<sup>re</sup> D<sup>e</sup> Chefe  
Polícia  
ctiba



A cabo receber aviso intermedio juiz Dis-  
trictal São Roque está allí se reunindo grupo  
pazuncos amanhã estarei lá pt aguardo vossas  
ordens. Faxinal de São Sebastião 15 de  
setembro de 1933 sands

Archive-se

Daniel Emerenciano  
Delegado Especial

Em 18 de 7 de 1933

*[Handwritten signature]*  
Ch. Pol.



TELEGRAMMA - REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

Procedente de Tebazy N.º 17 Pls. 32 Data 16 Hora 1945

de \_\_\_\_\_  
is 19 30  
por 2



ENDERECO

Ex<sup>mo</sup> Chefe Policia  
Ctiba



Solicito vobencia urgente informacoēs si  
encontram nessa cidade Guatacara Borba e  
Gaspar mesreiros ha dias ausentes desta lo  
cidade Respeitosas Sauds

Rogaciano Pereira de S  
Delegado de Policia

Archive se

Em 18 de 9 de 1933

Cap. P. G. G. G.  
Ch. P. A.



TELEGRAMMA - REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAMAS

Procedente de Sibagi por N.º 13 Pls. 130/13 Data 18 Hora 030

RECEBIDO  
de \_\_\_\_\_  
às 1330  
por Fg



ENDEREÇO

Est. Sr. Chefe de Policia  
etiba



Para vosso conhecimento abaixo transcrevo a carta apreendida  
poder de Otacilio Rodrigues: Capitão Otacilio o fim desta para que  
sem falta assim que receberes esta e traz o arfundo e o D  
que é para nos entrar em entendimento que estão com mais  
oficial para organizar corpo e passe no queimadão e fal  
o negreiros para reunir gente assim que toda a tua de fora  
juizo e não contentos a ninguém ahi em queimadas que e por  
fazer surpresa o mais saudades e abraços do teu amigo ce  
Tenente Coronel (A) João F. F. a 'pt em lista do  
rogamos mandar as pracas solicitadas em anuamento  
cidade que aqui conseguimos gente sauds. Rogaciono P  
de souza Delegado  
Policia



GERAL DOS TELEGRAPHOS

Procedente de Tibagi N.º 91 Pls. 104/105 Data 18 Hora 12

13,25

Fg



ENDEREÇO

Urgente Interventor Mauel  
J Ribas

Otiba

Para conhecimento governo vosseencia comunico que m  
cial depuseram aqui individuos Otavio Carneiro e Otaci  
Pedro Boaventura Ferreira os quaes declararam  
vidados por João Ferreira para participarem  
a chefia do Moreira Lima que se acha em j  
material belico necessario e Eidencio de r  
Ponto União a frente 3000 homens pt Cont  
sentes desta cidade Gaspar Megreiros e  
atacara Barba sendo desconhecido  
eiro destes pt Conto com gente suficiente  
qualquer movimento aqui contra governo vosseencia

Observações: \_\_\_\_\_

TELEGRAMMA — REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

Procedente de \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_ Pls. \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

RECEBIDO

de \_\_\_\_\_

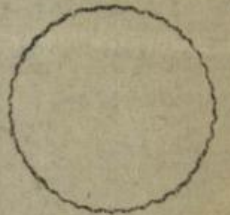
ds \_\_\_\_\_

por \_\_\_\_\_



ENDEREÇO

91#



porém armamento e munição aguardo instruções  
Sauds

Augusto Santos



W. de Lacerda

em 19-9-39

Cap. P. Santos  
Chf. a P. 1

Observações.

TELEGRAMMA - PARTICIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

nome de Julia Jy Nº 53 Pts. 70 Data 19 Hora 13:50

RE  
por

1339



ENDEREÇO

Sur. Chefe de Polícia  
Offbr



10  
amb

Respondendo telegrama. vosseu  
de hauteu informo processo levado  
nesta cidade duo passado acha se poder  
justica federal aipt inquerito responde  
gaspar megreiras referente requisicoes  
indebitas neste municipio segue curso  
neste juizo pt Delegado Emericiano conti-  
nuar em perseguido Joao Ferreira e seu bando  
afim a captura oq cujas armacas nao tem  
nenhuma ligacao questoes de terras reforco pe-  
dido armamento e municas sentido auxiliar

N.º \_\_\_\_\_ Pis. \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

RECEBIDO de \_\_\_\_\_  
ds \_\_\_\_\_  
por \_\_\_\_\_



ENDEREÇO

2a / 93

*Atlixado Comerciano. Dauds. Cordis.  
Augusto (Jan 400)*

*[Large handwritten flourish or scribble]*

TELEGRAMMA - REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

Procedente de Tibagy N.º 17 Pis. 27 Data 19 Hora 18



PHOS

19  
per. Fg



ENDEREÇO

Est Delegado Jacerda  
Chefatura de Policia  
Tibagy

Resposta vosso telegrama inform  
seguiu essa capital delegado policia  
tratar assunto saude

Nicanor de Arianjo  
Martins 1º Sup. ins ex



Quimada 16 de Setembro de 1983

13  
Mauá

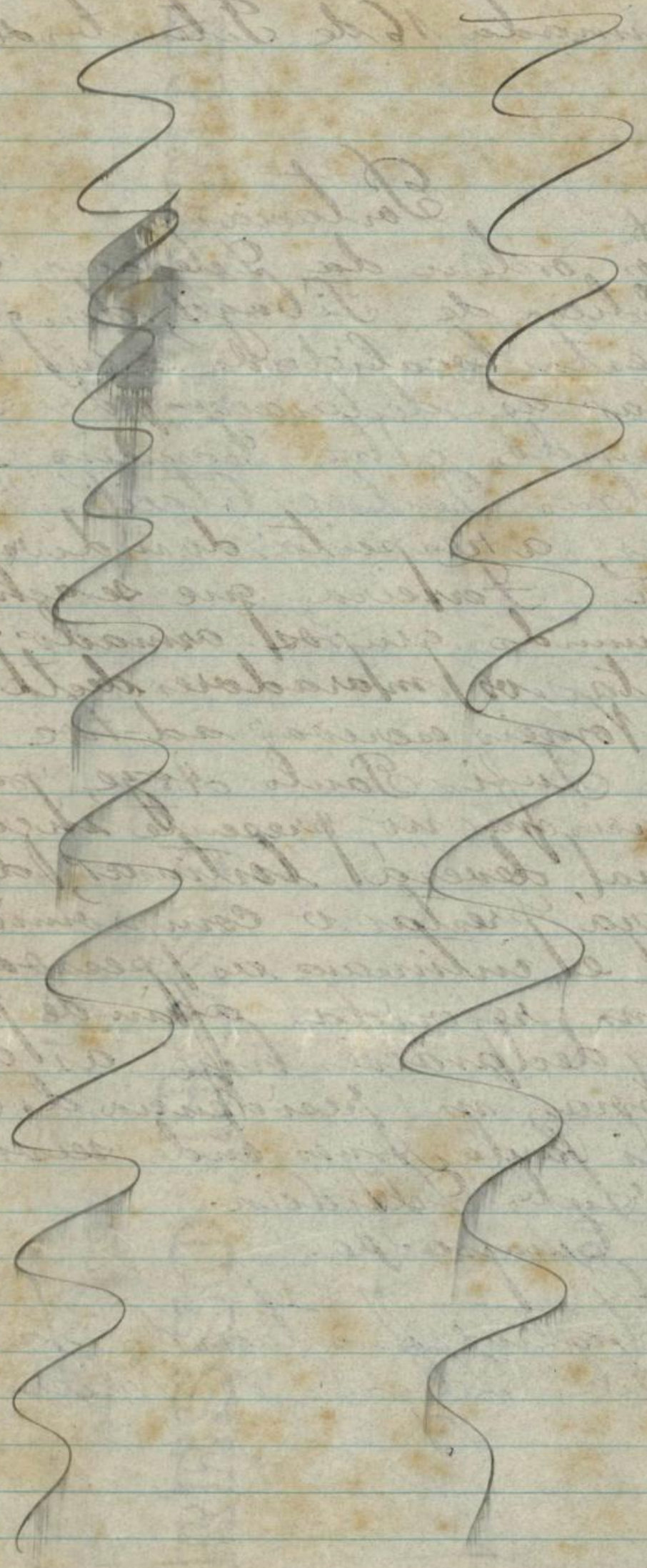
Portaria

Por ordem da Delegacia de  
Polícia de Tibagi, dirigi-me  
a esta localidade a fim de  
tomar as declarações dos Srs  
Leopoldo Alves Carneiro Pedro  
Caetano Pinto e Otacilio Rodri-  
gues, a respeito do indivíduo  
João Ferreira, que se achava  
reunido grupos armado para  
agitar os moradores desta Região.  
Nomeio escrivão ad-hoc o  
Sr. Jufi Paulo Aze, para  
funcionário no presente inquerito,  
pelo qual deverá intimar, e  
deverá prestar o compromisso  
legal e intimar as pessoas  
acima referidas a fim de presta-  
rem declarações hoje as dezesse-  
te horas em residência do Sr.  
Jufi Paulo Aze onde se virá  
de Sub-Delegacia.

A. Cumpra-se.

St. Sebastião Anacleto Santos  
Sub Delegado de Polícia

*[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*



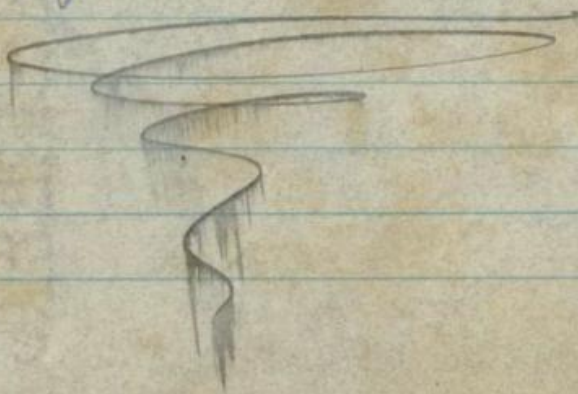
14  
1777

# Termo de compromisso de escriptor a doct

Fos deys dias do mez  
de setembro do anno de mil  
novecentos e trinta e tres  
Nesta localidade de Guai  
unidos do distrito policial de  
pertencentes ao distrito ju-  
diciario da Lagenda Brasileira  
municipal de Bagy na casa  
de residencia de Tupy Paul Arges onde  
serviu de sub-delegacia presente aspi-  
rante Sebastião Francisco dos Santos  
sub-delegado de policia em exercicio  
da Lagenda Brasileira assumiu escripta  
a doct pela autoridade foi-me de-  
ferido o compromisso de bem e  
fielmente servir de escriptor a doct  
no presente inquerito sendo por  
mim aceite o encargo prometto  
bem e fielmente desum por ha-lo.

Do que fora em todo e por um  
modo pela autoridade e por um  
escriptor a doct.

Sept. Sebastião Francisco dos Santos.  
Sub-Delegado de Policia  
Tupy Paul Arges.

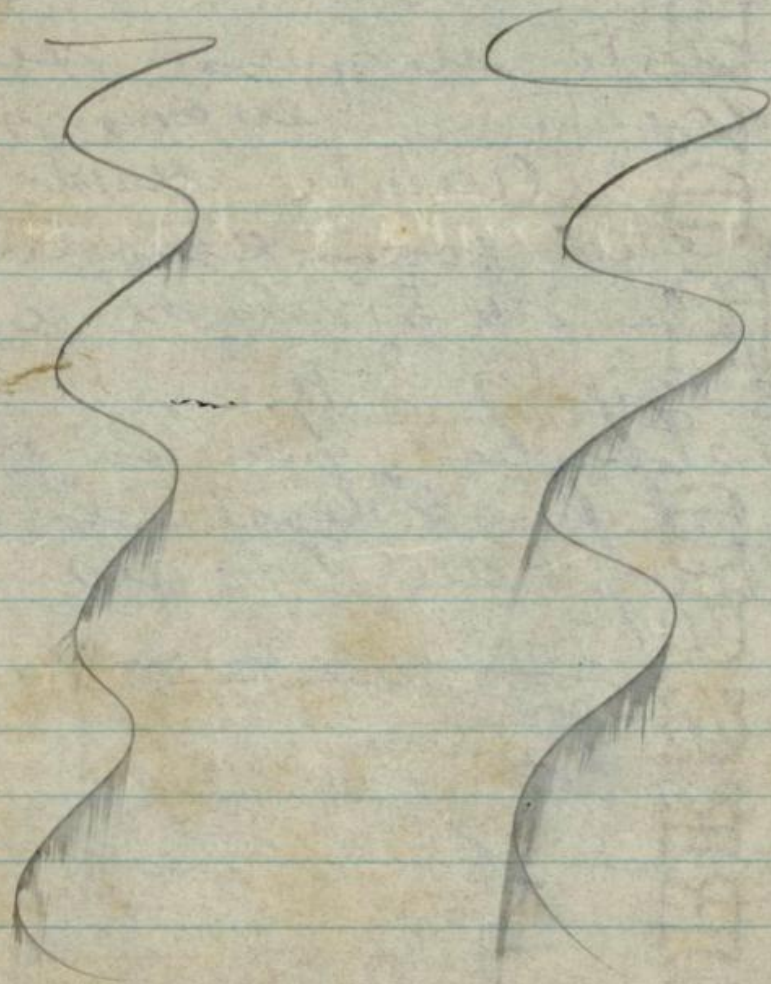




# Ardição

Certifico que em sempre  
meu a pritoria retro niti  
mei pexu suos proprias pensões  
os subnos Leonidas Alves Carneiro  
Pedro Caetano Pinto e Octo-  
lio Rodrigues fora ampare-  
cerem hoje as dezesete horas  
na casa de residência do Sr.  
Sr. Tupy Paulo Agos que seoria  
de sub-delegacia de policia. apin  
de prestarem suas declarações  
sustantadas na mesma pritoria  
do que ficaram bem scientes.

O referido é verdade e dou  
fé. Quei em das 16 de Setembro de 1933  
Escrivão adsk  
Tupy Paulo Agos



12/10/1898

Auto de declarações prestadas  
por Leônidas Alves Carneiro  
nos dezis dias do anno de  
mil novecentos e treze e treze  
no lugar de Ouricuru, Guaiuna  
do districto policial pertencente  
ao districto judiciario de Lagoa  
Branca na casa de residencia  
do Sr. Juy Paul Arges que serou  
de sub-delegacia presente o sub-de-  
legado de policia em exercicio  
assim como a official da policia  
militar do Estado Sebastiao  
Araujo dos Santos e assim  
seis vai adp abaixo assignado  
presente o Sr. Leônidas Alves Car-  
neiro com (98) vinte oito annos  
de idade, casado, natural deste  
Estado, lavrador e residente em  
esta localidade: que declarou  
o seguinte: Este aqui ympos-  
sivei a meus noite do dia  
quatorze, hys pedundo-se na  
casa do Sr. Juy Paul Arges e  
ahi souvidou o irunai de decla-  
ração de Roque Octavio Alves  
Carneiro e Pedro Caetano Lins  
para ambos emparecerem em  
São Roque; apiz de firmarem  
um grupo fora fizeram um  
levante brucado que Octavio des-  
confiando com o convite não  
aceitou e retirou-se para o ga-

infringe onde exerce a sua  
profissão, o mesmo aconteceu  
com o senhor Facilio Rodrigues  
que se escondeu do senhor João  
Ferreira em casa do senhor ins-  
pector policial desta localidade  
para fugir da jurisdição dos  
mesmos. E como ainda mais  
declarou de-se por fim do pre-  
sente auto de declarações que  
vai assignada pela autoridade,  
devidamente e sumariamente  
adotado e o seguinte:

Depoente Sebastião Amantão do Santos  
Sub-Delegado de Polícia  
Liquidador Off. Reg. Criminal.

Depoente D. J. P. Alves  
Auto de declaração prestadas por  
Pedro Carlos Pinto aos dezis dias  
do mes de Setembro de mil novecen-  
tos e trinta e tres no lugar de  
mimmo quei unido do districto poli-  
cial da capital porito na casa  
do senhor D. J. P. Alves que  
serviu de sub-delegação presente  
o sub-delegado de Polícia senhor  
Aspirante a official da policia  
militar do Estado Sebastião Am-  
antão do Santos sumariamente escri-  
vas a dor abaixo assignado presen-  
te o senhor Pedro Carlos Pinto com  
trinta e tres annos de idade natu-  
ral deste Estado, casado, lavrador

16  
M. de S. P.

e residente n'esta localidade  
que declarou o seguinte: Que tem  
de chegar n'esta localidade  
Yrô Ferreira Chamouros o decla-  
rante na casa de Simeão Tupy  
ahi fortificadamente que esturo  
no firme proposito de formar  
grupos aqui de fortificem de  
São Roque e oia Tibagy seque-  
ram Yacareizinho onde se ajun-  
tavam com Moreira humo alio  
encontrariam material belli-  
co para se armarem que hoo-  
viado por estado de São Paulo e  
que hooia passados por seguin-  
tes lugares: Pirajá, Carlos Feliz,  
Botucatu etc e que em Porto  
União estado de Santa Cathari-  
na se achouam tres mil homens  
Chefiados pelos Senhores Fideles  
de Mello esperando o grito delle  
partido d'aqui, que com o Sr Octa-  
vilis Rodrigues e este tendo essa  
fresca de voltar retirar-se por  
desconfiança que Octavilio poderia  
denunciar-o as autoridades que  
em todas as localidades acia em  
cidades ficaram officiaes do exerci-  
to e da policia encarregados de  
fazerem diligencias que Yrô Ferreira  
esperava a ausencia de Octavilio  
e firme se precipitadamente com  
destino a São Roque. Com os

de mais declarações de seu pai  
de o antes declarados que  
vai assignada pela autographia  
dele e assinado  
Vai a dor que o escrição  
Leite Sebastião Anastasio dos Santos

Sub Delegado de Policia

depois assinado  
Luiz Paul Torres

Autographia de declarações prestadas  
por Octavio Rodrigues que aos  
dois de setembro de mil novecentos e trinta  
e três no lugar de nome  
de Quilina dos districtos policiaes  
pertencente ao districto judicial  
de Lageado Bonito Município  
de Itaboraí na casa de residência  
do senhor Luiz Paul Torres que  
se encontra na sub-delegacia presen-  
te o senhor aspirante a offi-  
cial da policia militar do  
Estado sub-delegado de policia  
em exercicio de Lageado Bonito  
presente Octavio Rodrigues bra-  
sileiro annos trinta annos de idade  
de estado natural do Rio grande  
do Sul lavourador e residente  
n'esta localidade que declarou  
o seguinte: que no dia treze do  
corrente mez por volta das dezoito  
nove horas pouco mais ou menos  
no recibo de nome carta postal

da de Yrô Ferreira seus  
 pretados da mesma um me-  
 nino sup nome ignota  
 a Leporida Costa eouida  
 o declarante fora empoece  
 em São Roque juntamente  
 com Orlindo e Octavio com  
 o fim de arrequeim fosem  
 gente fora diga o declarante  
 vai ter empoece a  
 São Roque em São Queres  
 empoece em São Queres com  
 epionos red. Aqui chegou  
 houte a esta localidade  
 Yrô Ferreira mandou cha-  
 mar Octavio seu curru o  
 no empoece em São Roque e em seguida expoz  
 as declarante o que pretendia  
 fazer em ordem do Jueral  
 Yrô Monteiro que pretendia  
 organizar um est de ordem  
 toris que fora isso eoutora  
 com auxilio do declarante  
 e do senhor Octavio que o  
 declarante achava seu  
 fundamento e pelo dizeres  
 e a histeriada que fez pro  
 curro apostor-se. dille disse  
 mais que Yrô Ferreira preten-  
 dia atacar a freas sou-  
 mandado pelo senhor Daniel  
 Buenaventura e apressar-se do

as mesmas fms nada mais  
declarou e nem lhe foi  
pesquisado de se pro  
fundar a presente auto  
de declaração que vai assigna  
da pela autoridade decla  
rante e comiçãõs escri  
vãõs a d. k.  
Aspirante Sebastião Inácio dos Santos  
Sub Delegad. de Policia  
Cezarino Rodrigues  
Cury Paulo Arges

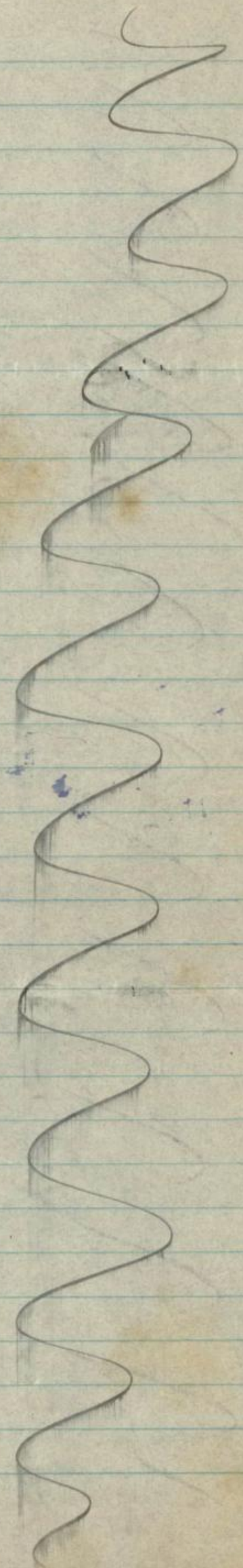
## Conclusão

Em seguida aos estes au  
tos conclusões do senhor  
Aspirante Sebastião Inácio dos Santos  
Sub Delegad. de Policia em exer  
cicio, do districto do Regoa  
do Bonito em Cury Paulo  
Arges. Escrivãõs a d. k. o es  
crivi.  
Cury Paulo Arges

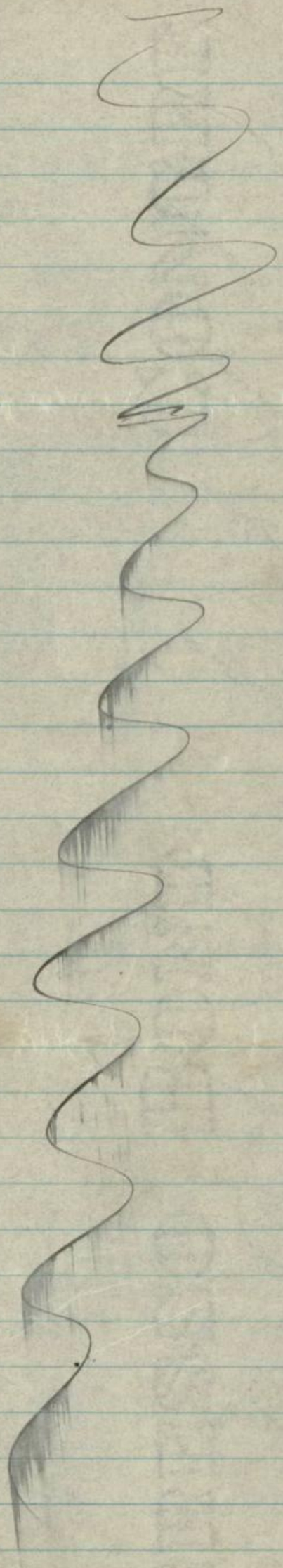
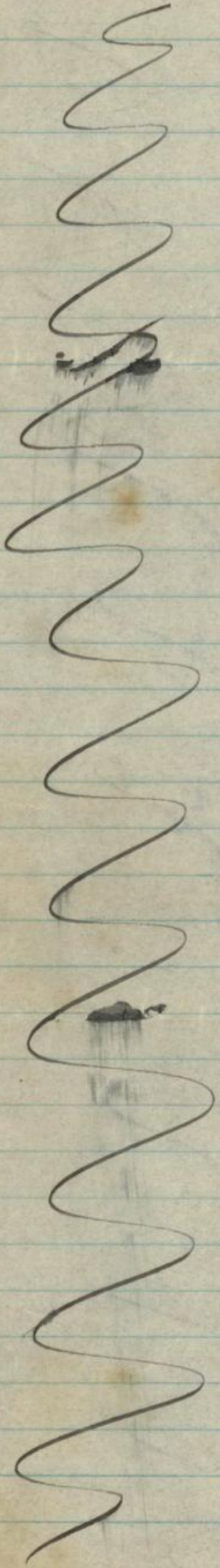
## Ymputada

No dizenio lras do mez e supra dize anno  
supra declaradas fms ymputada da corte  
assignada pelo tenente-coronel Yri Ferreira  
que adiante se vê do que fiz este ter  
mo em Cury Paulo Arges. Escrivãõs a d. k.  
o escrivi.

18  
M. B.







N<sup>o</sup> 2

Sub-Delegacia de Policia de  
Lageado Bonito, 17 de Setem-  
bro de 1933.

19  
Mouty



Thmo. Sr. Delegado de Policia  
Tibagy.

Comunico-vos que tendo che-  
gado ontem as 23 horas nesta  
localidade, assumindo o exerci-  
cio do meu cargo hoje.

Tendo chegado ao meu conhe-  
cimento por cartas do Delegado  
Especial Sr. Daniel Emerenciano,  
que se achava com uma força  
em "S. Sebastiao" caixa de cartas  
dirigidas ao Sr. Porto Gomes  
e mais pessoas da local, soli-  
cita nos mesmas reforcos  
afim de prender um grupo  
formado em "Sao Roque" che-  
fiado pelo individuo Joao  
Ferreira.

E como essas noticias sao  
de certa gravidade deixando  
alguns moradores desta locali-  
dade e de Guaimada, em sobre-  
soltos, tendo aqui de 10 a  
20 pessoas de sob avizo  
para socorre-lo caso preci-  
zo seja, aguardo vossas ordens.

trucões e da Chefatura de  
Polícia si deve ordenar  
estes homens seguir socorre-  
lo ou si deve-se requisi-  
tar por telegrama a Polícia  
de Polícia força suficien-  
te para apanhar os referi-  
dos grupos e tomar outras  
providências.

Espero instruções e  
urgentes providências das  
autoridades competentes com  
devo agir.

Saudes Fraternidade  
Aspt. Sebastião Anastácio dos  
Santos Sub-Delgado de  
Polícia

N.º 1. Sub Delegacia de Policia de  
Loayados Bonito, 17 de Setembro  
de 1933.

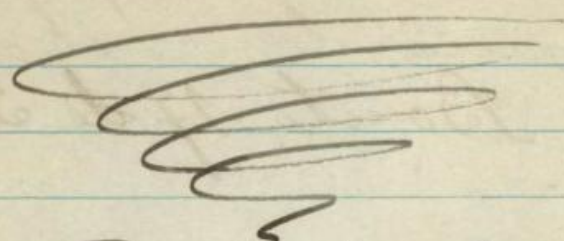
20  
1933

M. Sr. Delegado de Policia do  
Município de Tibagi.

1.º Comunico-vos que conforme  
vosso ordem, vintem mesmo  
chegando em Queimada, tomei  
em seguida as declarações dos  
Srs Leonidas Alves Carneiro,  
Pedro Caetano Pinto e Otacilio  
Rodrigues, cujos autos com a  
carta junta incluso vos remeto  
pelo Soldado.

2.º Rogo-vos a fineza de remeter  
me um offico ordenando para  
serem tomadas as declarações  
acima, afim de ficar legalisa-  
do com a portaria do re-  
ferido auto.

3.º Aqui reina paz e harmonia!  
na população, quanto em Quei-  
madas não podemos adian-  
tar mais nada devido a pouca  
demora que ali permanecemos.  
Cp.º Sebastião Anacleto Santos



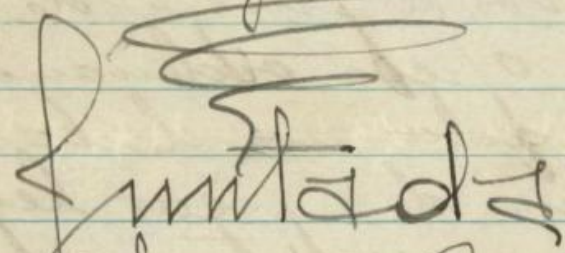
# Certidão

Certifico que em cumprimento ao despacho expedido na Portaria inicial de fls. <sup>14</sup>, intimei a prestarem as suas declarações no Quartel do Fanco Militar do Estácio os senhores Quatecena Balsa Carneiro e Gaspar Viegas, do que lhes siveu, fica-ram. O referido é ver- da de e dou fé.

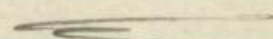
Fortiça, 20 de Setembro 1933

6 Escrição

Arroyo Brandaes Balsa



# Certidão

Em seguida no Quartel do Fanco Militar do Estácio junto a estes autos, os autos de declarações que acaente se vêm, do que para constar lavro este. Trino Balsa Brandaes Balsa Escrição que o escrevi. 

21  
M. P. P.

Auto de declarações  
prestadas por Guataçara Borba  
Carneiro. eeeeeeeeeeeeeeeeeee  
Nos vinte dias do mez de Setem-  
bro, de mil novecentos e trinta  
e tres, nesta cidade de Curitiba,  
na sala do Estado da maior da  
Força Militar do Estado, na  
onde ahi foi vindo o senhor Doutor  
de Ansel Ribeiro de Saes, da  
Delegado de Policia de Curitiba,  
comigo Escrivas abaixo decla-  
rado, ahi presente Guataçara  
Borba Carneiro, com trinta e  
quatro annos de idade casado,  
solicitador natural deste Estado,  
residente na cidade de Tibagi,  
sabendo ler e escrever, e sendo per-  
guntado sobre os fatos constantes  
dos documentos anexos, disse:—  
que ignora completamente a  
existencia de qualquer movi-  
mento armado no municipio de  
Tibagi; que sendo amigo de  
passar Peregrinos fez viagem  
de Tibagi a esta Capital jun-  
tamente com elle, mas desconhe-  
ce qual seja a sua attitude  
conrelação ao movimento ar-  
mado que se diz haver  
na zona de Quinadas e  
São Roque; que os motivos  
da viagem do declarante nada

tem que ver com essas causas  
que o declarante aqui está  
para obter a sua carteira  
de solicitador, a fim de poder  
continuar a exercer sua pro-  
fissão em Tibagi de acor-  
do com a recente exigência  
do juiz Local, segundo pode  
provar; que além disso o  
declarante tinha necessidade  
de visitar o seu filho me-  
nor atualmente aluno inter-  
no do Nisen Rio Branco nesta  
Capital; que o declarante só  
pode atribuir qualquer cau-  
sa que lhe foi feita pe-  
lo Delegado Rogaciano Pei-  
ra de Souza e Augusto San-  
tos ao fato de serem ambos  
inimigos pessoais do decla-  
rante; que por ignorar com-  
pletamente conforme já disse  
não pode infamar quaes-  
as afirmações que Gaspar  
Vegreiros possa ter com  
o movimento armado; que  
depois de curta estadia nesta  
Capital, casualmente regres-  
sava para Tibagi e via-  
joua em companhia de  
Gaspar Vegreiros, Doutor Oli-  
veira Pires e Bráulio Fran-  
ca, estes viajando com destino

22  
M. S. J.

a Ponta Grossa, quando foi preso em viagem, que des-  
preocupado e declarante su-  
po a principio que seria pre-  
so unicamente por ser encontra-  
do na companhia de Negrei-  
ros; que assim esperava fosse  
seu defeito e engano com re-  
ferencia a sua pessoa quando  
aqui em Curitiba, com surpresa  
sua foi recolhido ao Quartel  
da Força de Litor, sem que  
ate hoje lhe fosse explicado  
o motivo da prisão; que  
o declarante nem sequer co-  
nhece a João Ferreira, pessoa  
que a seya sabe ter estado  
no municipio de Tilhagi onde  
por occasião do movimento  
de São Paulo era accusado  
de praticar muitos desman-  
dos e roubos, sendo esses cas-  
tantes de munições da  
casa comercial de Thomeel  
Bento dos Santos em Agua  
Clara, e no Farsinal de São  
Dhastrão em varias casas  
comerciaes. E como nada  
mais disse e nem lhe foi  
perguntado, mandou a auto-  
ridade encerrar o presente  
auto que depois de lido e che-  
do ao nome não assinado



pela a autoridade declaran-  
te e cargo de caeyr Brandão  
Ponte Queiroz que devesse:

Mansel: inhaber caeyr  
Guatacára Borbal Carneiro  
de caeyr Brandão Ponte

Anto de declarações  
prestadas por Gaspar Pegreiros.

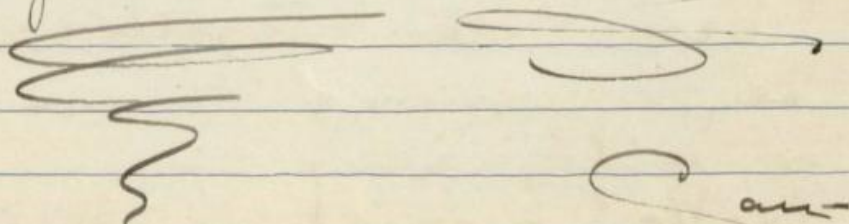
~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~  
Em seguida compareceu  
Gaspar Pegreiros, com trinta  
e dois annos de idade casado,  
criador natural do Estado  
do Rio Grande do Sul saluado  
ler e escrever e sendo pergunta-  
do sobre os fatos contantes  
dos documentos anexos, disse:  
que apenas agora está  
sabendo da existencia  
de um grupo armado no  
município de Tibagi; que  
ignora se está preparado  
qualquer movimento se-  
dicioso nos moldes da  
descriçáo contida nos docu-  
mentos anexos; que conhece  
a João Ferreira e Estacilio  
Rodrigues, que na revolu-  
ção Paulista serviram  
como declarante nas forças  
do governo; que refuta:

23  
M. S.

ambos mãos elementos, prin-  
cipalmente Joao Ferreira, ra-  
zão pela qual, ocha possi-  
vel que estejam tratando  
de uma reação armada  
contra o Delegado da  
Tibagi; que, assim pensa  
porque esses cidadãos  
nada têm a perder de  
ser; que, infelizmente o de-  
clarante está ausente da fa-  
zenda onde mora em Inui-  
madas, mas teria feito  
oposição a esse movimento  
e se encarregaria de julgar-  
o em poucos dias, o que  
está certo haver de conse-  
guir; que basta a expli-  
cação acima para se ab-  
gerer que o declarante  
nada tem com o referido  
movimento. que, além  
disso o declarante não  
quer saber da presença  
de Joao Ferreira ou Otá-  
cilio Rodrigues dentro da  
sua fazenda, pois, é ini-  
migo de ambos; que,  
sobre o bilhete encontrado em  
poder de Otacilio e em que  
se faz menção de um movi-  
mento pedicioso orientado  
pelo Coronel Moreira Lima

e Fidencio de d'elo, o declara-  
rante julga tratar-se  
de um absurdo pois,  
tem estado com pessoas  
vindas recentemente de  
Palmas e Povo da Uniao  
inclusive o Delegado des-  
ta ultima localidade  
sem que lhe fizesse men-  
cao de qualquer movi-  
mento: que desde de mil  
novecentos e trinta, o declara-  
rante é inimigo de Roga-  
ciano Pereira e não lhe  
admira si for este o au-  
tor de qualquer denuncia  
contra o declarante. E  
como nada mais disse e nem  
lhe foi perguntado, mandou  
a autoridade encerrar a  
presente auto que depois  
de lido e achado confor-  
me nao assinado pela  
a autoridade declarante  
e amigo do coarctado Brandão  
Ponte Escriva da J. P. de Povo da Uniao.

Manoel Inhaes de  
J. P. de Povo da Uniao  
do coarctado Brandão Ponte

  
San

24  
M. M. M.

Conclusão<sup>2</sup>

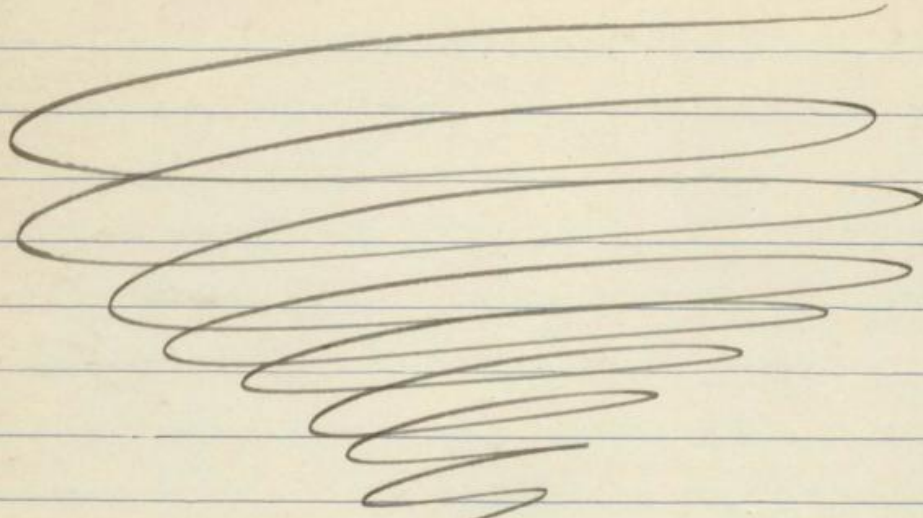
Em seguida faço estes autos  
conclusivos ao senhor Doutor Dele-  
gado de Costumes; do que para  
constar lavo este termo em  
dooay Brandon Pule e scri-  
mas que se escrevi

Os.  
In-te-se a estes autos os  
documentos providos das  
autoridades policiaes de Tiba-  
-9m  
Cuituba 6/10/33  
Ribeiro Queiroz  
vob

OPATA

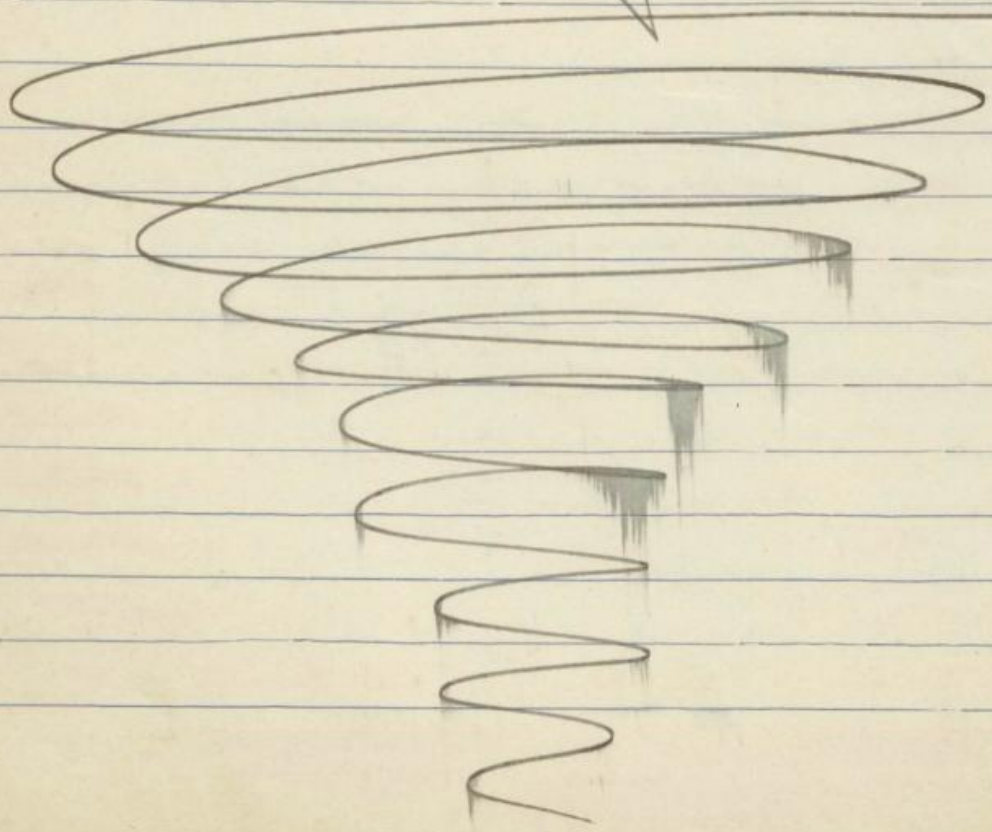
Em seguida recebi  
estes autos do senhor  
Doutor Delegado de Costumes  
do que para constar lavo  
este termo em dooay  
Brandon Pule e scri-  
mas que se escrevi

Os.



Y  
Juntados

Los seis dias do mes de  
outubro de mil novecientos  
e treinta e tres, nesta Dele-  
gacia de Cochinos, junto a  
los autos os autos e  
demais documentos que  
adelante se ve, do que  
para constar lavro este  
trato en dias de Bauda  
Hullserin que osera



25  
1983

N<sup>o</sup> 6. Sub-Delegacia de Policia  
de Lagoado Bonito.

Prate-se aos autos  
Quint. 6/10/83

Assinatura  
Sr. Delegado de Policia de  
Tibagy.

Incluse remette-se o processo de  
autos de declarações tomadas das res-  
p<sup>o</sup>as envolvidas nos últimos boatos  
em Quimadas de acordo com o  
processo afim.

Paz e Fraternidade:  
Aspirante Sebastião Inácio dos Santos  
Subdelegado de Policia

Sub-Delegacia de Policia  
de  
Lagoado Bonito

Atuacao

Eseriçao ad' hos Joao Augusto Bales Pupo.

Nos vinte e seis dias do mez de  
Setembro de mil novecentos e trinta e tres  
neste Distrito de Lagoado Bonito, Municipio  
de Tibagi, na sala da Sub-Delegacia  
autuo a portaria e mais documentos  
que no firm deste se ve. Do que  
para constar laço este termo. Eu  
Joao Augusto Bales Pupo, Eseriçao ad'  
hos o prescrip.

Fl. 2  
1933  
21

Subdelegacia de Policia de Sa-  
gado Bonito, 24 de Setembro  
de 1933.



Portaria.

Tendo recebido ordem em Officio da Delegacia de Sagado para tomar declarações das pessoas envolvidas nos últimos boatos alarmantes em Alcimadas deste Municipio nomeio o cidadão João Augusto Bahls Supo para saber de Escrivas ad-hoc no presente auto vqual depois de prestar o compromisso legal intime Mateus Alves Carneiro, Tufi de Paula Arges Pedro Caetano Tinto Otavio Alves Carneiro e Otacilio Fonseca Rodrigues para comparecerem nella Subdelegacia no dia 26 do corrente, as 15 horas para o mesmo fim.

L. Cumpra-se.

D. M. Supo  
Deputado Delegado Administrativo  
de Santos, Subdelegado Policia



# Termo de Compromisso de Escusão Ad' hoc

Nos vinte e quatro dias do mez de Setembro de mil novecentos e trinta e tres, neste Districto Judicial de Lagoado Bonito, Municipio de Itabagu, Estado do Paraná, na Sala de Audiencia da Sub-Delegacia de Policia, aki fui sendo a chamado do Aspirante a Officia Sebastião Anastacio dos Santos, Sub-Delegado de Policia em exercicio, de acordo com a sua Portaria, pela qual, me foi deferida a promessa legal de bem e fielmente servir de Escusão Ad' hoc, no presente inquerito, sendo por mim acito, promette bem e fielmente desempenhar o cargo, do que, para constar lauro este Termo, que assigno com a auctoridade.

Assinante Sebastião Anastacio dos Santos  
Subdelegado de Policia  
João Augustinho da Silva

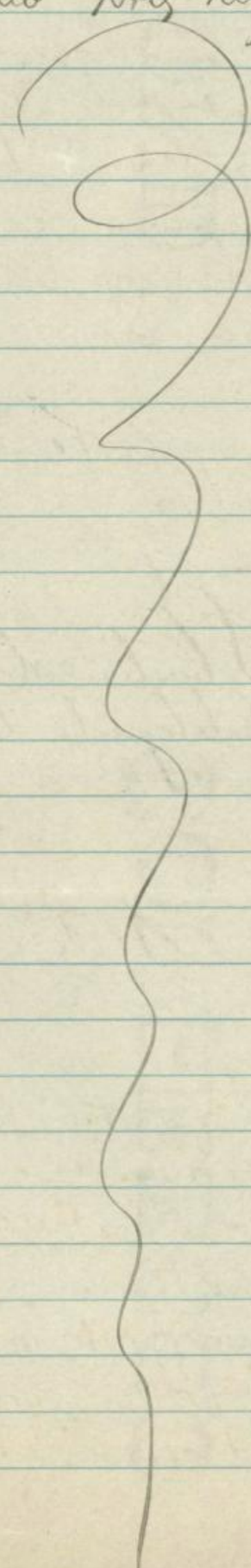
## Certidão:

Certifico que em cumprimento ao despacho da Portaria supra foram intimados em officio nos intermedios do Inspector de Quarteirão de Quimadas os Srs. Jufy de Paulorigues, Mattaus Alves Carneiro, Octavio Fonseca Rodrigues, Pedro Cabano Pinto e Octavio Alves Carneiro, para comparem a esta Sub-Delegacia, no dia vinte e seis do corrente,

afirm de prestarem declarações sobre os factos  
constantes do presente inquérito, do que fui-  
ram bem cientes.

O referido é verdade, do que, dou fé.  
Lagoado do Bonito, 24 de Setembro de 1933.

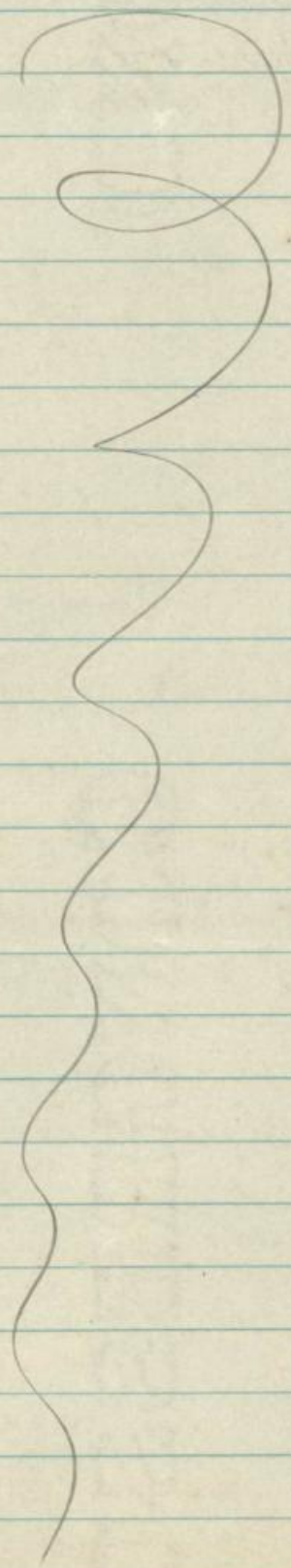
João Augusto de Sábe-ruiz  
Escrivão do J.º



25  
1/2  
P. # 1/2  
P. # 1/2

## Conclusão:

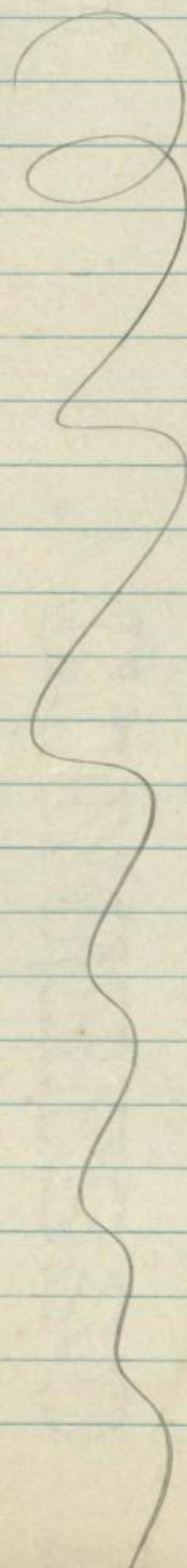
Em seguida faço estes Autos Conclusos,  
ao Sr. Advogado Sebastião Anastácio dos  
Santos, Sub-Delegado em exercício, do que  
foi este termo. Eu João Augusto Bahary  
Escrivão Público e Escrivo.



# Juntada

Nos vinte e seis dias do mez de Setembro, de mil novecentos e trinta e tres, faço juntada destes, digo a' estes autos dos officios dos Sr. Eugenio José Pachado e Escrição Marciano dos Santos que adiante se vê, do que para constar fiz este termo. Eu João Augusto Pacheco, Escrição ad hoc a Escrição.

J.



## Auto de Declarações prestadas por Sr. Juy Paulo Irgeis,

Aos vinte e seis dias do mes de Setembro de mil novecentos e trinta e seis, na Sala de Audiências da Sub-Delegacia de Polícia do Districto Judiciario de Lagoa do Sincato, perante o Aspirante a Officio Sebastião Anastácio dos Santos, Sub-Delegado em exercicio, presente o Sr. Juy Paulo Irgeis, Brasileiro, Saffuro, Pharmaceutico, natural do Estado de São Paulo, com vinte e cinco annos de idade, sabendo ler e escrever, residente em Quimadas, neste Districto, o qual sendo perguntado, sobre os factos constantes da Portaria de fls. declarou que: No dia doze do corrente mes, mais ou menos as vinte e tres horas, quando voltava de um passeio encontrou na porta da sua casa dois individuos que lhe eram desconhecidos, os quaes lhe perguntaram onde se achava Octavio e ao mesmo tempo pediram poço e jantar o que foi servido; que mais tarde mandaram chamar Octavio na sua residencia o qual compareceu uma hora mais ou menos depois do chamado; que tendo chegado Octavio fizeram uma conferencia particular a qual o declarante ignora, que mais tarde Octavio lhe confiou o que haviam concertado; disse que, pelo

que l'ho disse o mesmo Octacilio, que os  
fais individuos vieram aquella localidade,  
considero para um leante chefiado por  
Luz Carlos Prestes e o General Gales Bon-  
ficio, cujos documentos lhe foram mos-  
trados; que o declarante disse a Octacilio  
que tudo aquillo l'ho haviam mostrado  
nao passava de um embuste dos  
mimos, pois Luiz Carlos Prestes, e o  
General Bonficio nao liam confiar  
uma empreza de tanta responsabi-  
lidade a um individuo do vilato  
de Sao Ferreira; disse que diante de al-  
gumas expositoes que fez a Octacilio, elle  
Octacilio resolveu afastar-se dos recem-  
vindos, apoz o que Octacilio, montou a  
cavallo e fora para lugar desconhecido  
e ignorado, no sentido de nao se com-  
provetto com a empreitada que pre-  
tendiam l'he engolir; disse mais que os  
individuos Sao Ferreira e Antonio (vulgo)  
Grande, concadas de esperar por  
Octacilio, que nunca mais pinha-  
para se definir resolveram retirar-se  
para Sao Roque recendo que Octacilio  
fizesse se azeitado para denunciá-os;  
E como nada mais declarau, mandou dor-  
por findo a presente declaracao que  
lhe se hda e achado conforme,  
assigna o declarante, com a auto-  
riedade, comigo Sao Augusto Bales  
Mupo, Escrivaõ Ad' hoc, que o escrevo.  
digo, E como nada mais declarau mandou



Fl. 8  
2  
142/21

a autoridade que disse por finda a  
presente declaração, a qual depois de  
lêr ser lida e achada conforme, as-  
signa o declarante, junto a autorda-  
de e commigo, João Augusto Bales Rupa,  
Escrivão ad'has, sou o escrevi.

Esperante Sebastião Anastácio dos Santos  
Subdelegado de Polícia.  
Academico Jupy Paes Torres.  
João Augusto Bales Rupa //

Auto de Declaração  
prestada por Mathus Alves Carneiro.

Nos vinte e seis dias do mez  
de Setembro de mil novecentos e trinta  
e três na Sala de Audiencias da Sub-  
Delegacia de Polícia, do Districto de Polícia  
digo, Juizcario de Lagoa Bonito, perante  
o Esperante a Officiaes Sebastião Anastácio  
dos Santos, Sub. Delegado em exercicio,  
presente o Sr. Mathus Alves Carneiro,  
Mazileiro, Casado, com sessenta e um  
annos de idade, laziador, residente em  
Queimadas, natural deste Estado, sa-  
bendo lêr e escrever, declarou que;  
Chegando em casa de Pedro Caetano  
Rato, encontrou-se com João Ferreira,  
isto no dia doze do corrente mez e não  
teve entendimento algum com elle; disse  
que, voltando da casa do Pedro Caetano,  
junto de seu filho (delle declarante) por

nome Leonidas Alves Carneiro, o qual  
lle contou que soube que João Ferreira,  
estava convidando pessoas para formar  
um corpo, no sentido de fazer re-  
quizações de dinheiro e mercadorias, pa-  
ra justarem uma revolução que dizia  
ser chefiada por Luiz Carlos Prestes, o  
qual era o Comandante e Chefe, de-  
pois de ter sabido isto, disse o decla-  
rante que se dirigiu a casa de Octacilio,  
o qual lhe mostrou uma carta assi-  
gnada por João Ferreira; disse mais que  
Octacilio disse que conheceu o plano de  
João Ferreira, que era para assaltos e  
roubos e que nessa occasião, tendo  
afastado Firmino da Cruz (bachado) cha-  
maram-o para lle pedir que comuni-  
casse o facto ás autoridades em  
Lagoado Ponitô; disse que Octacilio lhe con-  
tara que sabia pelo dito de João Fer-  
reira, que os fins da formação do  
grupo, era atacar Queimadas e Tibagy,  
em sentido revolucionario. E como nada  
mais declarou, nem lhe foi perguntado,  
mandou a autoridade dor por fins  
a presente declaração, que depois de li-  
da e achada conforme, assigna com  
a autoridade e comigo João Augusto  
Bispo, Escrição ad'hoz, que o escrevi.  
Espirante Sebastião Aguiar do Santos  
Subdelegado de Polícia  
Mathus Alves Carneiro  
João Augusto Bares, sup //



Auto de Declaração  
 prestada por Octávio Fonseca Rodrigues:

Nos vinte e seis dias do mez de Setembro de mil novecentos e trinta e três na Salla de Audiencias da Sub-Delegacia de Policia do Districto judicial de Lagoado Bonito, perante o Inspirante a Officio Sebastião Anastasio dos Santos, Sub-Delegado em exercicio, presente o Sr. Octávio Fonseca Rodrigues, Brasileiro, casado, com trinta annos de idade, Lagrador, natural do Rio Grande do Sul, sahendo br e co-crescer, residente em São Roque, o qual sendo perguntado, disse que; no dia dez do corrente mez, recebeu uma carta de João Ferreira, convidando para organizar um Corpo em São Roque, no sentido de fazer resolução, e extraindo o consite, deixou de comparecer; disse que achava-se em Quimadas quando recebeu a dita carta; disse mais que João Ferreira veio em Quimadas, a sua procura, dois dias depois, e como elle perguntou do que se tratava, o mesmo lhe respondeu que tinha documentos e como mostrou, tinha assignatura de Luiz Carlos Prestes, com poderes de João Bonfaria para organizar o referido Corpo, e como julgou ser aquillo uma "chantage", disse que não acompanhava aquellas intencões, e como elle João Ferreira, continuasse insistindo no consite elle declarante resolveu .

ausentar-se do povoado; disse mais que tendo nesse mesmo dia a faida encorfiado-se com Fermão da Cruz Bachado, e'o pediu que levasse ao conhecimento das autoridades em Lagoado Bonito, o qual disse accedo; disse mais que não accedeu ao consite de João Ferreira, por não achar esse individuo na actura e em condições de ser incumbido de uma empreitada de faz responsabilidade, pelos mesmas officias; que dada a capacidade de João Bonteiro e Luiz Carlos Prestes, achava imposivel a incumbencia de faz musica ao dito João Ferreira; disse mais que em vista das poucas relações que tem tido com João Ferreira, nada pode dizer sobre a sua pessoa, pois fazem ja' dois annos que estiveram juntos alguns dias na regencia de Frinã e São, neste Estado, onde se conheceram. E como nada mais declarau nem lhe foi perguntado, mandou a autoridade dor por findo estas declaracões, que depois de lhe ter sido lida e achada conforme, assigna com a autoridade e comigo João Augusto Barte Pupo, Corregião ad, hoc que se escrevi.

Esperante Sebastião Anacleto dos Santos  
Subdelegado de Policia

J.

Estanislau Rodrigues  
João Augusto Barte Pupo

# Auto de Declaração prestada por Pedro Baptista Pinto.

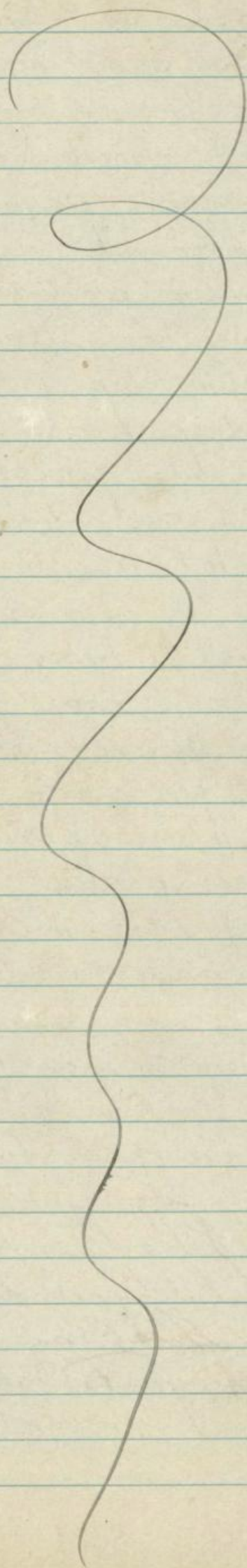
Nos vinte e três dias, digo, aos  
 vinte e seis dias do mez de Setembro de  
 1895 noventa e cinco e trinta e três na sala  
 de Audiencias da Sub-Delegacia de Policia  
 do Districto Judiciario de Lagoado dos  
 Inhas, perante o Escrivaõ a Officia, Sebastião  
 Anastasio dos Santos, Sub-Delegado de  
 Policia, presente o Sr. Pedro Baptista Pinto,  
 Brasileiro, Casado, Lagrader, natural deste  
 Estado, com trinta e três annos de  
 idade, residente em Queimadas, neste  
 Districto, sabendo ler e escrever, declarou  
 que; não estando bem certo da data, mas  
 que, mais ou menos no dia quinze do  
 corrente, achava-se em sua casa, quando  
 recebeu um chamado de João Ferreira,  
 que se achava em casa de Jufy de Paula  
 Lopes, para onde se dirigiu. Dado o en-  
 controu o mesmo João Ferreira lhe disse:  
 haqua' elle mandado chamar para con-  
 for que funcionava formar um Corpo pa-  
 ra fazer resoluçãõ em que, confiasa com  
 o auxilio delli declarante; disse que pe-  
 guntando a João Ferreira quas eram as  
 planas e as instruções que tinha, o  
 mesmo respondeu que tinha e leu al-  
 guns documentos nos quas leu os nomes  
 de Gás Bonfário e Luiz Carlos Prestes, ain-  
 do ja' elle João, nomeação de Tenente Coro-  
 nel e autorizando a formação do Corpo.

disse que; João Ferreira, confiou que fencionava  
formar um Corpo em São Roque e que  
de lá sairia com destino a Queima-  
das e Tibagy, onde iam fazer as neces-  
sarias requisições, disse mais, que tendo  
perguntado com que armas elle iria fa-  
zer a expedição elle João lhe respondeu  
que tinha o competente material belico em  
poder de Moura Lima em Jacarezinho,  
e que já tinha diversos officiaes da Gascia  
de São Paulo, e mais forças do Jararã  
e Santa Catharina que se achavam fa-  
zendo ligações. O declarante tendo pergun-  
tado qual o dia que estava marcado pa-  
ra o levantamento, lhe foi respondido que de-  
pois do Corpo formado elle era quem dá-  
ria o grito o que depois se incorpora-  
ria aos demais officiaes; disse mais que o  
mesmo João Ferreira lhe falou que em Forte  
da União já se achava Tidencio de Mello  
com um Batacha, digo força de treis  
mil homens, aguardando o grito; disse  
mais que como Octacilio não ligasse nas pro-  
postas que l'ho houera feito e o mesmo  
Octacilio retirou-se João Ferreira resolveu  
tambem retirar-se dizendo que ia para  
São Roque. E como nada mais declarou,  
nem lhe foi perguntado, mandou a au-  
toridade dor/ por finda a prezente de-  
claração que depois de elle ter sido  
lida e achada conforme, assigna com  
a autoridade e comigo João Augusto Balle-  
Ruppo, Escrivaõ ad'hoas, que o Escrivaõ

dos moradores em Caetzingo, neste Município; e que além de todas essas depredações praticadas por Negreiros, recate suspeitas sobre a morte do Escrivão Manoel Teixeira Guimarães surgiu na pessoa daquelle acontecimento foi fôrto um dos seus capangas, bem armado, pegando animas em Galadas horas da noite e se retirado, o qual, digo cujo individuo foi conhecido pelas festas que fez no dia anterior do assassinato, pelo proprio camarada da victima, e que viu naquell momento o suposto individuo correr para o matto, e de cuja suspeita recate sobre o individuo conhecido por alcunha "Ernambuco", cujo nome ignora. Disse que finalmente o ultimo crime lagido em Itupurana, na pessoa de Felix Bachado, (fuzgo Houlato) foi affirmado pelo irmão da victima por Geraldo, que foi praticado por pessoas do mesmo Negreiros. E como nada mais declarou e nada lhe foi perguntado, mandou a autoridade que disse por fôrto a presente declaração, que depois de lhe ter sido lido e achado conforme, assigna com a autoridade e comigo João Augusto Bahr-Supo, Escrivão ad' hoc, que o escrevi.

Sebastião Inácio dos Santos  
Subdelegado de Policia.

Octaviano Carneiro  
João Augusto Bahr-Supo



Fol. 10  
35

Supriante Sebastião Inasfacio dos Santos  
Subdelegado de Policia  
Pauzandara Luiz.  
João Augusto Balthus //

Auto de Declaração  
feita por Octavio Alves Carneiro.

Aos vinte e seis dias do mez de Setembro de 1895 noventa e cinco e seis na Sala de Audiencias da Sub-Delegacia de Policia do Districto Judicial de Lagoado Bonito, perante o Supriante a Official Sebastião Inasfacio dos Santos, Sub-Delegado em exercicio, presente o Sr. Octavio Alves Carneiro, casado, com trinta e sete annos de idade, lavrador, natural deste Estado e residente em Quimadas, sabendo ler e escrever tendo sido perguntado sobre os factos constantes da portoria de fls. disse que; mais ou menos na noite de dez a doze, porque não se preciza bem da data, soube por um conhecido que em casa de Octavio Fonseca Rodrigues se achava uma carta que era dirigida por João Ferreira; disse que tendo ido por a carta se deu occasião de saber pela mesma que João Ferreira tratava de um lefante revolucionario, pois na assignatura constava como Tenente-Coronel e mesmo os dizes da carta declarava era de pretensão por atacar

Queimadas, de surpresa. Disse mais que  
conhecendo já o João Ferreira em tempo  
de revolução e não reconhecendo nelle capaci-  
dade moral ou suficiencia para comandar  
uma força não deu importancia ao con-  
sili, tanto que, no dia seguinte ensillou  
o seu cavallo e sahui com destino aos  
garimpos, que na sua parte do garimpo cor-  
rua boatos em Queimadas que o mesmo João  
Ferreira, procurava informações de Gaspar  
Negreiro Netto, e si o mesmo ainda tinha  
muito casacas e armamentos, para fins  
de revolução e que achou-se iludido mui-  
ta gente dos Districtos de Queimadas e São  
Rogé; disse mais que o'de adiantar que  
Gaspar Negreiro Netto, possui muitas armas  
de guerra, espalhadas em diversos pon-  
tos com os seus empregados dentro  
as quas um fuzil-metralhador e  
munições, o que veio a saber por  
informações de Pedro Soares e Olym-  
pio Portins, ambos residentes em  
Ponta Grossa, neste Estado. Assim diz  
porque no penultimo tratado, feito por Ne-  
greiros contra Firmino Rodrigues, basido  
em Janeiro proximo passado, teve oca-  
zião de perficior projectis encaçadas em  
arvores e na propria casa de Firmi-  
no as quas proppam ser de armas au-  
tomaticas e que muitas pessoas  
em Queimadas, são sabedoras disto,  
disse mais que, o mesmo Negreiro e acos-  
tumado a incendiar casas e paizes



São Roque 14 de Fev. de 1933.

Ex<sup>mo</sup> Sr. Daniel Emerenciano  
M. D. Delegado Especial da Comarca  
de Tibagi. J. Ap. autos. Em 26-9-33

Sub. Deleg. de Sr. Libatias Anastasio do Sul  
Tomo a liberdade de levar ao conhecimento de V. S.<sup>a</sup> que a 10 do corrente mez chegou a esta localidade, uma comitiva de auto a dez pessoas, puros mais ou menos, e que estacionaram nesta; como logo tive conhecimento do fato, procurei aver quem eram os novos vindores, chegando encontrei-me com um conhecido Capitão João Ferreira, que immediatamente apresentou-me a seus companheiros Flavio Guimarães e outros que não lembrame os nomes, e logo chamou-me em particular e declarou-me o fim de sua viagem, que a 10 de 8br<sup>o</sup> p.v. ia rebentar uma revolução em todo o país, que o povo Brasileiro em peso se revoltava contra o atual Governo, que elle tinha ordem especial do General Luiz Carlos Prestes, que era quem tinha chefiar a revolução, e que assim contava com mim, como seu companheiro e que esperava aqui o Sr. Otacilio Rodrigues Otavio Pinto e Salvador Guilmentino para acentuar o plano do dia, para o levante aqui e fazer as requizisões de animaes e mercadorias. E como minhas ideias não se quadam com a delle

levo ao conhecimento de V. Sa e pesso  
providencia com urgencia.

Aproveito a oportunidade para vo  
dejar Harmonia Amor Verdade  
e justiça

Sau de V. Sa.

Patricio e Anys

Eugenio Jose Machado

Sup. 74 37  
J. B. 143

Fascículo do São Sebastião 18 de Setembro de 1833

M<sup>me</sup> Sr Daniel Emericiano  
D. D. Delegado Especial  
Lagoado Bonito

S. Am. autog. Em 26-9-33.  
Sr. Major J. B. S. Libartias Martaes do Santos.

Comunico a V. S. que tendo feito uma viagem em Queimadas, ali encontrei-me com o Sr Capitão João Ferreira, acompanhado do Major Antonio Rodrigues dos Santos, (Vulgo Antonio Grande), e fui convidado para assistir uma assembleia, na qual estavam os senhores Tufi Paulo Arzes e Octacilio F. Rodrigues, sendo que Tufi Paulo Arzes e Octacilio Rodrigues ficaram retraidos das declarações apresentadas por João Ferreira, sobre as declarações. Tencio-nos a reunir-me para, para seguir com destino a Casperimba, para receber annua e promover uma revolução contra o Sr D<sup>o</sup> Getulio Vargas, chefe do Governo Provincial, pois, o referido Capitão é possuidor de dois documentos que eu vi: um de sua promoção a Ten<sup>te</sup> C<sup>el</sup>, assignado pelo General Luis Carlos Prestes, e uma outra assignatura que eu não pode verificar, que elle dice que era do General Joz. Monteiro; outro; rotorizando a nomear e promover officiaes que quizessem se incorporar no referido Batalhão que tencio-nos a formar e requisitar o que fosse necessario

para a manutenção do mesmo batalhão.

Assinado pelo General Prestes.

Verbal contou-me que no noite ja tinha  
um Sud que não me recorda o nome  
em campo de luta contra o nosso gover-  
no, e em assunto que isto não passava  
de um golpe de assalto de saque, tomei  
esta deliberação; sim antes de eu Per Tomar  
so esta deliberação, eu disse a João Ferreira  
que, elle podia ser preso dentro de vinte qua-  
tro horas; elle me respondeu que elle movi-  
mentava as forças aqui, e as forças arma-  
das acodiavam para esta zona para dar en-  
trada as forças dos outros Estados do Sul

Saudações

Esperam Marciano dos Santos

## Conclusão

Em seguida faço estes autos conclusos ao Sr. Aspirante Sebastião Anastácio dos Santos, Sub-Delegado em exercício, do que fiz este termo. Eu João Augustinho de Sá, Escrivão ad'hoz o escrevi.

O Sr. Escrivão ad'hoz faço remessa destes autos ao Senhor Delegado de Polícia da Comarca de Tibagi, para os fins legais. Lajeado, Bomf, 27 de Setembro de 1933.  
Aspirante Sebastião Anastácio dos Santos  
Subdelegado de Polícia

Data e Remessa:

No mesmo dia, mez e anno, supra-dados, faço remessa destes autos ao Sr. Delegado de Polícia da Comarca de Tibagi, do que faço este termo. Eu João Augustinho de Sá, Escrivão ad'hoz o escrevi.

Remetidos.

**Conclusão.**  
Em seguida faço estes autos concluso do senhor Doutor Delegado de Costumes do qual para constar lavro este termo. Eu  
Albany Brandão Voulz  
Escrivão que o escrevi

Leito os acontecimentos descritos nestes autos, da alçada da Justiça Federal, remeta o Sr. Escrivão estes autos ao Excmo. Chefe de Polícia do Estado, para os devidos fins.

Curitiba, 10/10/32  
Albany Brandão Voulz  
Delegado.

**Recebimento e Remessa.**  
Em seguida recebi estes autos do senhor Doutor Delegado de Costumes e os remeto ao Excmo. senhor Chefe de Polícia do Estado, para os devidos fins; do que para constar lavro este termo. Eu Albany Brandão Voulz, Escrivão que o escrevi.

Remetidos em  
m. p. p.





### Data e Condução

Por dez dias do mês de Outubro, de  
mil novecentos e trinta e três, nesta  
Repartição Central de Polícia, recebi  
estes autos e logo os faço condução ao Sr. Chefe  
de Polícia Substituto deste Estado, para os fins conve-  
nientes, do que para constar lavro este termo.  
Eu, Fausto N. Buttusard, Oficial, o escrevi.

*[Signature]*

ao Ilustreíssimo Doutor Juiz  
Federal da Seção deste Estado.

Em 11-10-33

Mau M. Guimarães

Chefe de Polícia

### Data e Remessa.

Em seguida recebi estes autos e  
logo os remeto ao Sr. Sr. Dou-  
tor Juiz Federal da Seção  
deste Estado para os devidos  
fins conforme o despacho su-  
pra e lavro este termo.

Eu, José Durvaldo Amara,  
1º Oficial, o escrevi.

Remeto 11-10-33.

# Visita ao Sr. Procurador da Republica

Curitiba 12/10/1933

Jozequinha F. Silva

Recebidos a 16. Requeiro o arquivamento do presente inquerito. N'elle não se encontra base para um procedimento criminal. Quando muito, prova, que certos elementos desejaram rebelar-se contra o Governo, e andaram consultando diversas pessoas para tomar parte em um movimento sedicioso, que teria, como pseudo chefes, o General Góes Monteiro e Sr. Luiz Carlos Prestes. Não houve começo de execução de crime algum, existindo, quando muito, a resolução íntima de pratical-o. Ora, se geralmente pela nossa lei, a resolução de cometer crime, manifestada por actos externos que não constituírem começo de execução, não é reputada a acção penal, não é cabivel que a Justiça Publica Federal, veja em actos reprovaveis, mas não caracterisados como criminosos, praticados em um ambiente conturbado, motivos para promover a punição dos seus autores. Quando o eminente Chefe do Governo Provisorio, continuando a sua serena politica de pacificação dos espiritos, estende um largo campo de benevolencia e perdão, a criminosos politicos, no sentido da lei, como os civis e militares envolvidos na revolução de S. Paulo, integrando-os, de novo nos seus postos e trazendo-os, ao seio da communhão Brasileira, não é demais que esta Procuradoria Secccional, órgão do Ministerio Publico, consciente da sua função social, peça o arquivamento de um inquerito, em que não se chegou a um fim determinado, pois nem o relatório final feito e synthese do apurado no seu desenvolvimento, foi realisado.

Curitiba, 20-X-1933. *Daiz de la, concello Ribeiro*



DATA

Aos 20 dias do mez de outubro de 1933.

me foram entregues estes autos; do que, para constar faço este termo. — Eu, F. Leick Pmuller, Esc. J.º no sup.º  
ocasional do Excmo.º, intervi.

CONCLUSÃO

Aos 20 dias do mez de outubro de 1933

faço estas autos conclusos ao M. Juiz Fed. Sub.º em exercício  
do que faço este termo. — Eu, F. Leick Pmuller, Esc. J.º

no sup.º ocasional do Excmo.º, intervi.

Como requerido  
Christyle, 21/10/1933  
João Cust. L. P.

DATA

Aos 21 dias do mez de outubro de 1933.

me foram entregues estes autos; do que, para constar faço este termo. — Eu, P. Ant. P. Orosario, 90 -

Orosario